

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**VILSON ALTMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 007/2019 - Processo de dispensa de Licitação - e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para confecção de fachada para nova sede da câmara de vereadores, nos exatos termos do inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato, pelo valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Planalto/RS, 29 de novembro de 2019.



Vereador Vilson Altmann,  
Presidente.